

OK



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 384, DE 28 DE SETEMBRO DE 1 967.

Autoriza o Poder Executivo a proceder descontos de títulos emitidos pelo Governo do Estado.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

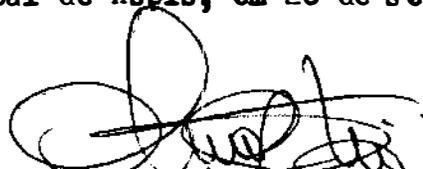
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao desconto dos títulos emitidos pelo Governo do Estado de São Paulo, relativos a quota do excesso de arrecadação do exercício de 1 965, com estabelecimento de crédito.

-§- único - Os títulos a que se refere o presente artigo são os que constam da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de setembro de 1 967.-



Oliveira Alberto de Castro
Prefeito Municipal



Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28 de setembro de 1 967.-



Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RELAÇÃO ANEXA À LEI Nº 1.384, DE 28 DE SETEMBRO DE 1967.

RELAÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS EMITIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO A FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, PARA PAGAMENTO DA QUOTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1965.

Nota Promissória nº	Vencimento	Valor
42.222	31-12-67	R\$ 35.401,98
42.223	31- 1-68	35.401,98
42.224	28- 2-68	35.401,99
42.225	31- 3-68	21.563,04
42.226	30- 4-68	21.563,04
42.227	31- 5-68	21.563,04
42.228	30- 6-68	21.563,04
42.229	31- 7-68	21.563,04
42.230	31- 8-68	21.563,04
42.231	30 -9-68	21.563,04
42.232	30-10-68	21.563,04
42.233	30-11-68	21.563,04
42.234	31-12-68	21.563,04
TOTAL.		R\$ 321.836,35

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de setembro de 1967.-

Oliveira Alberto de Castro
Prefeito Municipal